

**Ata da 8ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros
do Conselho dos Direitos do Idoso Do Distrito Federal – CDI/DF**

Data: 14/11/2023 às 10h

Local: virtual

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas e vinte e cinco minutos (10h05min), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 8ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; MARIA ALINE CARDOSO DA SILVA CRUZ, conselheira suplente, representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac; MYRIAM RIBEIRO MENDES, conselheira suplente, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; VAGNER LACERDA RIBEIRO, conselheiro titular, representante da ABRACS e a representante do CDI/DF: EDUARDA OLIVEIRA, Assessora Técnica do CDI/DF. **ITEM I:** A reunião foi presidida pela vice coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conselheira titular KARLA DE SOUSA ARAÚJO, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF. EDUARDA OLIVEIRA informou sobre a presença do conselheiro VAGNER que irá participar da reunião e posteriormente decidirá se participará efetivamente da Comissão de Fiscalização. Em seguida, a conselheira KARLA fez a leitura dos cinco itens da pauta e em seguida EDUARDA, Assessora Técnica do CDI/DF informou sobre a ausência da DAYANE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF, que está em outra reunião neste mesmo horário. **ITEM II:** EDUARDA OLIVEIRA, Assessora Técnica do CDI/DF, apresentou as instituições que constam no Cronograma de Registro e Inscrição de Programas para as conselheiras presentes escolherem quais as instituições elas irão fiscalizar. Após a apresentação das instituições e possíveis datas das fiscalizações, ficou assim dividida as fiscalizações: Programa/Projeto Programa e Experiência de Elevação da Renda Familiar, dia 21/11/2023, no período de 14h às 17h, conselheiras KARLA (Relatora) e MARIA ALINE; CCI Associação dos Idosos de Taguatinga, depende da agenda da

conselheira ÂNGELA SACRAMENTO (Relatora), ausente à reunião, para que seja marcada a fiscalização porque ela será a relatora; Associação União Brasileira de Educação Católica Privada, dia 16/11/2023, no período de 15h às 17 horas, conselheiras MYRIAM (Relatora) e NIUZA; CCI Associação Positiva de Brasília, dia 22/11/2023, no período de 9h às 12h, conselheiras: AMANDA (Relatora), NIUZA e KARLA (reserva); Associação ABRACS, a associação precisa estar em ação para ser fiscalizada, disse EDUARDA, assim não foi marcada a fiscalização. **ITEM III:** Denúncia da Casa do Vovó 1 e Casa do Vovó 2 na OUVIDORIA DO GDF: EDUARDA leu a denúncia recebida pela ouvidoria do GDF em 25/10/2023 e foi aberta a discussão sobre qual será a postura do CDI após essa denúncia. A conselheira MYRIAM lembrou que desde a última fiscalização realizada em 2021 foi verificado que a Casa do Vovó 1 abrigava pessoas com menos de 60 (sessenta) anos lá. Após um longo debate entre os conselheiros sobre a denúncia, ficou definido que iremos fiscalizar as duas ILPIs no mesmo dia e horário para verificar na troca do plantão entre os cuidadores e enfermeiros se o quantitativo exigido pela RDC 502/2021 está sendo cumprido e verificar as instalações locais atendem também ao disposto na Resolução RDC 502/2021. Assim, a fiscalização ficou pré-agendada para 28/11/2023, no período de 17 às 19h, Casa do Vovó 1 (Asa Norte): conselheiras KARLA e MYRIAM; Casa do Vovó 2 (Vicente Pires): conselheiros MARIA ALINE, VAGNER e MARIA LIZ. EDUARDA irá telefonar para MARIA LIZ para saber se ela poderá participar dessa fiscalização e caso ela não possa fiscalizar a divisão dos conselheiros será seguinte: Casa do Vovó 1 (Asa Norte): conselheiros KARLA e VAGNER; Casa do Vovó 2 (Vicente Pires): conselheiras MARIA ALINE e MYRIAM. Após a fiscalização será encaminhado um relatório com o parecer do CDI/DF para Ouvidoria do GDF e demais órgãos competentes para averiguação e providências. O conselheiro VAGNER questionou se existe um *check list* para a realização das fiscalizações e conselheira KARLA respondeu que quer providenciar esse documento para as próximas fiscalizações. A conselheira MARIA ALINE disse que irá verificar na Resolução RDC 502, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de caráter residencial, sobre o quantitativo de cuidadores pelo grau de comprometimento de cada idoso abrigado na ILPI. **ITEM IV:** A conselheira KARLA explicou sobre o objetivo Moção de Louvor do CDI/DF e como serão agraciadas às instituições destaques de 2023. Que os conselheiros

deverão indicar as instituições e encaminhar até 24/11/2023, por e-mail para o CDI/DF, os nomes das instituições indicadas para que o CDI/DF possa convidar as instituições e informar o local da premiação. A próxima reunião do dia 12/12/2023 será presencial e deverá contar com a presença de todos. O conselheiro Vagner deu a ideia de utilizar o nome de alguém para batizar a Moção de Louvor do CDI/DF. A conselheira MARIAALINE verificou na Resolução RDC 502/2021, artigo 16, inciso II, o número de cuidadores por grau de comprometimento dos idosos e voltamos ao ITEM III: para que conste qual é o quantitativo de cuidadores exigidos pela RDC 502/2021: IDOSOS GRAU - 1 cuidador para 20 idosos, IDOSOS GRAU II - 1 cuidador para 10 idosos; IDOSOS GRAU III - 1 cuidador para 6 idosos. **ITEM V:** Sobre a confraternização dos membros da Comissão de Fiscalização e CDI/DF – a conselheira KARLA sugeriu um almoço entre os membros da comissão e CDI/DF no dia 12/12/2023, após a entrega da Moção de Louvor do CDI/DF para as instituições destaques de 2023. EDUARDA disse que o CDI/DF irá reservar o auditório do prédio onde está instalado o CDI/DF (antiga Rodoferroviária) para a realização da entrega das Moções para as instituições. A conselheira MYRIAM deu a sugestão de encomendar em uma padaria os petiscos/lanche para o *coffee break* e dividir entre os conselheiros o pagamento dos petiscos/lanche. Todos os conselheiros presentes concordaram e sugeriu também que a empresa contratada faça a entrega dos lanches no CDI/DF. **AVISOS GERAIS:** EDUARDA disse que houve uma alternância na coordenação da Comissão de Fiscalização e Registros, sendo que a partir de hoje assume a coordenação a conselheira KARLA ARAUJO e a conselheira ANGELA SACRAMENTO será a vice coordenadora. EDUARDA solicitou que todos os relatórios de fiscalizações pendentes sejam entregues até 05/12/2023. A conselheira KARLA pediu que todos fiquem motivados para participar, presencialmente, da última reunião do ano, dia 12/12/2023, que será um momento festivo para a Comissão e para o CDI/DF. Assim, a conselheira KARLA agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrado os trabalhos, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ela. Brasília/DF, 14 de novembro de 2023.

KARLA DE SOUSA ARAUJO

Conselheira titular,

Coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros do CDI/DF,
representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF